



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento Nº 06/22

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO  
DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		01/11/2019
<b>JUSTIFICATIVA</b>	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Investimento.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão - CORUJÃO CIRURGIAS ELETIVAS
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 21 de dezembro de 2022.	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	<hr/> <p style="text-align: center;"><b>Dr. Jeancarlo Gorinchteyn</b> Secretário de Estado da Saúde</p>	
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>	<hr/> <p style="text-align: center;"><b>Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira</b> Diretor Presidente</p>	

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 26/12/2022 às 09:37:49, JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 26/12/2022 às 13:19:05 e AFONSO CESAR CABRAL GUEDES MACHADO - Testemunha / HG - GUARULHOS - 27/12/2022 às 09:52:17.  
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGCSS - 26/12/2022 às 10:04:26.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 16:56:31.  
Documento Nº: 60587113-8376 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587113-8376>



SESDCI2022306974

SIGA



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** gerenciadora do **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 1989372/2019

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento para adequações estruturais para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: **R\$ 2.373.593,24**  
EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São Paulo, 21 de dezembro de 2022.**

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 26/12/2022 às 09:36:48 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 26/12/2022 às 13:20:53.  
Assinado com senha por SONIA APARECIDA ALVES - Coordenador de Saúde / CGCSS/GC - 26/12/2022 às 10:17:22.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 15:11:58.

Documento Nº: 60563933-1631 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60563933-1631>



SESDCI2022306664

SIGA



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Sonia Aparecida Alves  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 146.872.488-61

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 042.038.438-39

**Responsáveis que assinaram o ajuste:  
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesas

Nome: Sonia Aparecida Alves  
Cargo: Coordenadora de Saúde  
CPF: 146.872.488-61  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\* ) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 26/12/2022 às 09:36:48 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 26/12/2022 às 13:20:53.  
Assinado com senha por SONIA APARECIDA ALVES - Coordenador de Saúde / CGCSS/GC - 26/12/2022 às 10:17:22.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 15:11:58.  
Documento Nº: 60563933-1631 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60563933-1631>



SESDCI2022306664



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022

Processo Origem SPDOC nº 1989372/2019

Processo 2022 SES-PRC-2021/52895

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 01/11/2019 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementina – São Paulo – SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica – SP, sob nº 478.200 em 18/05/2022, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. nº 7.791.138-6, CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1989372/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento para adequações estruturais para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 26/12/2022 às 09:37:49, JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 26/12/2022 às 13:19:05 e AFONSO CESAR CABRAL GUEDES MACHADO - Testemunha / HG - GUARULHOS - 27/12/2022 às 09:52:17.  
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGCSS - 26/12/2022 às 10:04:26.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 16:56:31.  
Documento Nº: 60587113-8376 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587113-8376>



SESDCI2022306974



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão, assinado em 01/11/2019, conforme redação abaixo:

“... ”

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA recursos financeiros de Investimento no valor de R\$ 2.373.593,24 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) e que onerará a:

**INVESTIMENTO**

**UGE: 090192**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42**

**FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO**

<b>Mês</b>	<b>TA 06/2022 Valor</b>
Dezembro	R\$ 2.373.593,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.373.593,24</b>

...”

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 26/12/2022 às 09:37:49, JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 26/12/2022 às 13:19:05 e AFONSO CESAR CABRAL GUEDES MACHADO - Testemunha / HG - GUARULHOS - 27/12/2022 às 09:52:17.  
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGCSS - 26/12/2022 às 10:04:26.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 16:56:31.  
Documento Nº: 60587113-8376 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60587113-8376>



SESDCI2022306974



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir da data da última assinatura digital efetivada.

**CLÁUSULA SEXTA  
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**  
**Secretário de Estado da Saúde**

\_\_\_\_\_  
**Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor Presidente**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: Cristiane A. Moura  
R.G.: 27.392.145

2) \_\_\_\_\_  
Nome: Afonso Cesar Cabral Guedes Machado  
R.G.: 8.211.598-9

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 26/12/2022 às 09:37:49, JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 26/12/2022 às 13:19:05 e AFONSO CESAR CABRAL GUEDES MACHADO - Testemunha / HG - GUARULHOS - 27/12/2022 às 09:52:17.  
Assinado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGCSS - 26/12/2022 às 10:04:26.  
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 21/12/2022 às 16:56:31.  
Documento Nº: 60587113-8376 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587113-8376>



SESDCI2022306974